

CURSOS - A Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac), através do Departamento de Proteção Básica, está oferecendo oportunidades de qualificação nas oficinas de Capacitação e Inserção Produtiva, que acontecem nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). As inscrições, para pessoas maiores de 16 anos, podem ser feitas no período de 16 de janeiro a 08 de fevereiro nos CRAS, das 8 às 17 horas.



INAUGURAÇÕES - O Governo Municipal inaugurou na quarta-feira, 9, duas novas praças de lazer na cidade. No bairro Casa de Pedra e no bairro Jardim Tiradentes. A prefeitura investiu R\$ 30 mil na construção e reforma das áreas de lazer. As áreas receberam playground, bancos, brinquedos e paisagismo.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIV - R\$ 0,30 - Nº 783

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

17 DE JANEIRO DE 2008

Município ganha mais duas unidades de ensino

Conforto e modernidade são as palavras-chave de dois grandes investimentos que o governo municipal preparou na área da educação: a construção de mais duas unidades de ensino.

A iniciativa tem como meta garantir uma educação de excelência e qualidade em Volta Redonda. Com este investimento, o Governo Municipal beneficia os moradores do Conjunto Habitacional Vila Rica e Santa Rita do Zarur.

O Conjunto Habitacional Vila Rica ganhará o Centro Municipal Integrado de Educação Wladir de Souza Telles que terá capacidade para atender cerca de 1,2 mil alunos do pré-escolar à 4ª série do ensino fundamental. A escola, considerada modelo, terá 21 salas de aulas, além de uma sala multiuso, biblioteca, laboratórios de ciências e informática, pátio coberto, quadra poliesportiva, um espaço para aulas ao ar livre e para produção de hortaliças. Além disso, a instituição contará com metodologia adequada e acessibilidade para portadores de necessidades especiais, como por exemplo, a inclusão de sinalização visual para portadores de

necessidades auditivas.

Segundo a secretaria de Educação, além do bairro ganhar uma nova e moderna escola, a unidade permitirá também que as crianças do bairro Vila Rica e adjacências não precisem mais se deslocar para bairros distantes para estudar. 'Hoje, muitas crianças precisam estudar longe de suas residências, o que causa uma certa preocupação para os pais. Com a construção desta unidade, esse problema será resolvido', afirma a secretária.

O bairro Santa Rita do Zarur ganhará a Escola Municipal Prof. Waldir Amaral Bedê (antiga E.M. Paraná, que será transformada em um Centro de Geração de Renda para os moradores do bairro). A Escola Municipal Paraná foi transferida para um novo prédio, e contará com oito salas de aula – com capacidade para atender cerca de 450 alunos – auditório, laboratório de informática e uma biblioteca.

As obras estão sendo realizadas pelas empresas Terracota e Deltatec, de Volta Redonda, e orçadas em R\$ 1.825.968,00 e R\$ 1.481.000,00, respectivamente. As obras devem ser inauguradas em fevereiro.

Volta Redonda ganha Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Volta Redonda ganhou na quarta-feira, 16, o primeiro Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), que fica no antigo Posto de Saúde do Santo Agostinho. A inauguração foi às 19 horas e contou com a presença do prefeito e da secretaria municipal de Saúde. A equipe do NASF será composta por médicos especialistas das áreas de cardiologia, ginecologia, ortopedia, neurologia, pediatria, endocrinologia, psiquiatria e psicologia.

O objetivo da unidade é atuar como referência para as equipes de saúde da família do Volta Grande e do Santo Agostinho em todas as áreas técnicas disponíveis. De acordo com a secretaria de Saúde, a proposta é

também ampliar a cobertura do NAFS com a inauguração de mais cinco núcleos em toda a cidade.

- Esse é apenas o primeiro passo. Nossa objetivo é que, ainda esse ano, possamos beneficiar outras comunidades com essa iniciativa tão importante para a saúde da população. É a administração municipal, mais uma vez, buscando a excelência no atendimento da saúde em Volta Redonda, disse a secretária.

ORDEM DE SERVIÇO – Já às 18 horas, aconteceu a assinatura da ordem de serviço para a construção do Centro Integrado de Saúde do bairro Santa Cruz que ficará localizado na rua Orlando J. Telles.

Bloco da Vida lança CD para o Carnaval 2008

Show com Renato e Seus Blue Caps animou o evento na Ilha São João, na quarta-feira, 16, às 14h

O CD do Bloco da Vida, o maior bloco carnavalesco da Terceira Idade do Brasil, para o Carnaval de 2008, foi lançado na quarta-feira, 16, às 14 horas, na Ilha São João. A festa foi animada com a presença da bateria do Bloco, apresentando o novo samba e com o desfile das fantasias de cada ala do bloco. Antes do lançamento do CD, o público as-

sistiu a um show com a Banda Renato e Seus Blue Caps, com entrada franca.

Com o tema "10 anos de Folia e Felicidade", o samba-enredo do Bloco da Vida deste ano é de autoria de Ricardo Fulgoni e Reco do Cavaco, com interpretação de Gil. O Bloco da Vida abre o desfile do Carnaval de Volta Redonda no sábado, dia 02 de fevereiro e, volta a passarela do samba na terça-feira, dia 05. No Bloco da Vida desfilam mil e quinhentos componentes da terceira idade.

Gothardo Lopes Netto

Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves

Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa

Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Administração

José Iran Peixoto Junior

Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu

Secretário Municipal de Fazenda

Neuza Maria Ferreira Jordão

Secretaria Municipal de Saúde

Reginaldo Moreira Rosa

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Almir de Souza Rodrigues

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção

Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho

Secretário Municipal de Obras

José Luiz Sales

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jeronimo Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Affonso José Soares Filho

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Claro Mariano de Lima Filho

Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá

Presidente da FEVRE

João Streva Filho

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Maria Teresa Homem da Costa

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Marco Antônio dos Reis

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cesar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Vanessa Tavares Outeiro

Assessora de Comunicação Social

Haroldo Fernandes da Silva

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

E X P E D I E N T E**Jornal Volta Redonda em Destaque**

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com**Organização dos atos oficiais:**
Sandra Mª Oliveira de Carvalho**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda**Prefeitura Municipal de Volta Redonda**
Poder Executivo**Gabinete**
do Prefeito**DECRETO Nº 10.917**

Modifica, excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, de conformidade com o previsto no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.076, de 06/novembro/1985, o Chefe do Executivo pode autorizar, em casos especiais, adiantamento de valor superior ao que estabelece no artigo 7º, § 1º, da citada Lei;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Governo ficou encarregada de executar as atribuições do Sistema Centralizado de Adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento das Secretarias Municipais, criado pelo Decreto nº 8.150, de 03/agosto/1998,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Governo a receber adiantamentos no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a aquisição de materiais de consumo e outros serviços e encargos.

Artigo 2º- Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 2.104, de 27/dezembro/1985.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de janeiro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 10.923**

Reabre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei Municipal nº 10848, de 20/setembro/2007, e as disposições contidas no Parágrafo 2º, do inciso IX, do artigo 167, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 22.529.000,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil reais), visando atender despesas com o Programa de Urbanização de Áreas de Posse e Degradada- PAC – Obras e Instalações e o Programa de Construção de Casas Populares e Melhorias Habitacionais- PAC – Obras e Instalações, no FURBAN, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Valor
55.15.451.0306.1	44905100.47	R\$ 6.481.500,00
55.15.451.0306.1	44905100.99	R\$ 3.037.500,00
55.16.482.0307.1	44905100.47	R\$ 11.058.500,00
55.16.482.0307.1	44905100.99	R\$ 1.951.500,00
	TOTAL	R\$ 22.529.000,00

Art. 2º - Os saldos do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, são os relacionados no Demonstrati-

vo de Despesa Orçamentária do mês de dezembro/2007, do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de janeiro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 10.924**

Estabelece horário especial para os expedientes dos dias 04 e 06/fevereiro, 02 e 23/maio, 18/julho, 21/novembro e 26/dezembro/2008 e 02/janeiro/2009, Calendário de Pagamento Anual aos servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 04 e 06/fevereiro, 02 e 23/maio, 18/julho, 21/novembro e 26/dezembro/2008 e 02/janeiro/2009, devendo ser obedecida, pelo Funcionalismo Público Municipal, a compensação de que trata o Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º- O Dia do Servidor Público Municipal será comemorado no dia 27 de outubro do corrente ano.

Artigo 3º- Os horários especiais de que se tratam os artigos anteriores não se aplicarão aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Fundação Educacional de Volta Redonda e aos que prestam serviços considerados emergenciais, essenciais, de manutenção ou urbanos e os executados através de escala.

Artigo 4º- Ficam estendidos os efeitos deste Decreto aos Órgãos da Administração Autárquica, Fundacional, Empresa Pública e Empresa de Economia Mista.

Artigo 5º- Faz parte integrante deste Decreto o Calendário Anual de Pagamento aos servidores municipais, constante do Anexo II.

Artigo 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de janeiro de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal**ANEXO AO DECRETO Nº 10.924****ANEXO I**
ESCALA DE COMPENSAÇÃO**30 MINUTOS**

Servidor com jornada de 8:00h
128 dias
03/03 a 08/09/2008
Na Saída

Servidor com jornada de 6:30h
104 dias
03/03 a 05/08/2008
Turno da manhã na Saída
Turno da tarde na Entrada

Servidor com jornada de 6:00h
96 dias
03/03 a 22/07/2008
Turno da manhã na Saída
Turno da tarde na Entrada

Servidor com jornada de 4:00h
64 dias
03/03 a 04/06/2008
Turno da manhã na Saída
Turno da tarde na Entrada

Horários de compensações diferenciados deste Decreto, deverão ser discutidos pelos respectivos Secretários com o Secretário Municipal de Administração.

CALENDÁRIO DE FERIADOS E COMPENSACÕES - 2008

MÊS	DATA/SEMANA	DIAS	FERIADO	COMEMORAÇÃO	COMPENSAR
JANEIRO	3 ^a Feira	01	Nacional	Confraternização Universal	-
FEVEREIRO	3 ^a Feira	05	Nacional	Carnaval	04/02- 2 ^a Feira 06/02- 4 ^a Feira
MARÇO	6 ^a Feira	21	Nacional	Sexta-Feira Santa	-
ABRIL	2 ^a Feira	21	Nacional	Tiradentes	-
MAIO	5 ^a Feira	01	Nacional	Trabalhador	02/05- 6 ^a Feira
JULHO	5 ^a Feira	17	Nacional	Corpus Christi	-
SETEMBRO	Domingo	07	Nacional	Aniversário da Cidade	18/07- 6 ^a Feira
OUTUBRO	Domingo	12	Nacional	Proclamação da Independência	-
NOVEMBRO	Domingo	27	Nacional	Padroeira do Brasil	-
	Sábado	15	Nacional	Fundação do Brasil	-
DEZEMBRO	5 ^a Feira	20	Nacional	Proclamação da República	21/11- 6 ^a Feira
	5 ^a Feira	25	Nacional	Consciência Negra	26/12- 6 ^a Feira
JANEIRO/09	5 ^a Feira	01	Nacional	Confraternização Universal	02/01- 6 ^a Feira

TOTAL A COMPENSAR

Carga Horária	Total Dias	Total Horas
8:00h	8	64
6:30h	8	52
6:00h	8	48
4:00h	8	32

QUANTIDADES DE DIAS ÚTEIS

(Considerando as Compensações)

Mês	Quantidade
Janeiro	22
Fevereiro	18
Março	20
Abril	21
Maio	18
Junho	21
Julho	21
Agosto	21
Setembro	22
Outubro	22
Novembro	18
Dezembro	18

ANEXO II
CALENDÁRIO DE PAGAMENTO
2008

MÊS	DIA
JANEIRO	31 5 ^a Feira
FEVEREIRO	29 6 ^a Feira
MARÇO	31 2 ^a Feira
ABRIL	30 4 ^a Feira
MAIO	30 6 ^a Feira
JUNHO	30 2 ^a Feira
JULHO	31 5 ^a Feira
AGOSTO	29 6 ^a Feira
SETEMBRO	30 3 ^a Feira
OUTUBRO	31 6 ^a Feira
NOVEMBRO	28 6 ^a Feira
DEZEMBRO	30 6 ^a Feira

Volta Redonda,

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00529/2007

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade, a contar de 01 de setembro de 2007, o(a) servidor(a) **WALTER DE SOUZA LIMA**, matrícula 075914, no cargo de GARI - Nível GA-22 - 13^a referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1^º, inciso III letra b e § 3^º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado

com os artigos: Artigo 61, Incisos I,II e 187, inciso III, letra d e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 9200/2007. Volta Redonda, 02 de janeiro de 2008.

no 1896/84.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 013/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000383-4/07, referente ao IPTU da área do Lote de 3.200,00m², sob inscrição municipal: 4.209.0077.000-7, em nome de **GERALDO EVARISTO HORTA** com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8383/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 014/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000390-0/07, referente ao IPTU da área do Lote de 2.290,00m², sob inscrição municipal: 4.209.0091.000-3, em nome de **IMOBILIÁRIA BELMONTE** com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8383/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 015/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000270-5/07, referente ao IPTU da área do Lote de 2.484,00m², sob inscrição municipal: 4.120.0009.000-9, em nome de **ANTÔNIO MAIA SOUTO** com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8161/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 016/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000421-3/07, referente ao IPTU da área do Lote de 1.730,00m², sob inscrição municipal: 4.209.0167.000-6, em nome de **IMOBILIÁRIA BELMONTE** com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário

Fiscal do Município através do processo 8380/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 017/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000424-2/07, referente ao IPTU da área do Lote de 1.670,00m², sob inscrição municipal: 4.209.0191.000-7, em nome de **MARIA JOSÉ CAZALLI** com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8380/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 018/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000243-8/07, referente ao IPTU da área do Lote de 5.445,00m², sob inscrição municipal: 4.117.0012.000-0, em nome de **PIERO RAFAELO KRAUSS VILLANI** com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8098/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 019/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000244-4/07, referente ao IPTU da área do Lote de 2.640,00m², sob inscrição municipal: 4.117.0032.000-9, em nome de **EUGÉNIA MARIA KRAUSS VILLANI** com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8098/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 020/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000245-0/07, referente ao IPTU da área do Lote de 2.640,00m², sob inscrição municipal: 4.117.0033.000-4, em nome de **RAUL LETICHEVSKI** com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8098/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2008.

zo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8098/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2008.

25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº 1065/2007.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N.º 002/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **NIVALDO B. DA SILVA/SELMAR R. O. A. ANTONIO** que conforme a Decisão nº 440/07 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO FISCAL Nº 1064/2007.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N.º 003/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **ALESSANDRO MANOEL DO CARMO** que conforme a Decisão nº 387/07 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO FISCAL Nº 0889/2007.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N.º 004/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **IRACIMARIA FERREIRA** que conforme a Decisão nº 426/07 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO FISCAL Nº 0974/2007.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N.º 005/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **ANDRE LUIZ ANTONIO DA SILVA E ESPOSA** que foi lavrada a intimação nº 0679/07 em 09 de MARÇO de 2007.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS Construção referente à área de 40,0 m², acordo com o processo administrativo 5347/06, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR
Diretora DM/SMF

EDITAL N.º 006/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39 da LM 1415/76 faz saber a **AZCO LOCAÇÃO DE**

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA que foi lavrado o Auto de Infração nº 2768/07 em 26 ABRIL de 2007, por infração ao Artigo 61 C/C ART. 183 INCISOS I E III DA L.M.1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO 19578/2000

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL N° 007/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39 da LM 1415/76 faz saber **VOLKSPORT LANTERNAGENS E PINTURAS LTDA** que foi lavrado o Auto de Infração nº 2884/07 em 29 junho de 2007, por infração ao Artigo 61 DA L.M. 1896/84, C/C ART.3, PARÁGRAFO 3, INC. II DO DECRETO 7962/97.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO 9830/2006

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

EDITAL N° 008/2008

A Diretora do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39 da LM 1415/76 faz saber **PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A** que foi lavrado o Auto de Infração nº 3154/07 em 18 de dezembro de 2007, por infração ao Artigo 61 DA L.M. 1896/84, C/C ART. 50, INCISO V DA LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

LEASING

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2008.

DAISY TEREZINHA MATOUK NASSAR

Diretora DM/SMF

Secretaria Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 059/2007 –SMS

Determina horário de funcionamento da Farmácia Popular do Brasil, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e em conformidade com o horário comercial local.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto n.º 4.899/93

R E S O L V E:

1. Determinar que o horário de funcionamento da Farmácia Popular do Brasil, será de:

- * Segunda à sexta-feira de 8 às 18h;
- * Sábado de 8 às 12h.

Cumpre –se.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2007.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO

Secretaria Municipal de Saúde

PORATARIA N.º 060/2007 –SMS

Constitui COMISSÃO para recebimento de

material permanente conforme inciso 8 do Art 15 da Lei 8666/93.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto n.º 4.899/93,

R E S O L V E:

1. Constituir à partir de 01/07/07 COMISSÃO composta pelos servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para proceder o recebimento de material permanente conforme inciso 8 do Art 15 da Lei 8666/93.

- Presidente: Ana Amélia Vieira Cury Fleming
- Membro: Bianca Medeiros de Aguiar
- Membro: Maria das Graças Raimundo Belarmino

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2007.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO

Secretaria Municipal de Saúde

PORATARIA N.º061/2007 – FMS/SMS

EMENTA: Designa, Angela Schachter Guidoreni para função de Coordenadora da Coordenadoria de Programas e Projetos, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 01/04/2007, a servidora **ANGELA SCHACHTER GUIDORENI** matrícula 1610/SAH, para função de Coordenadora da Coordenadoria de Programas e Projetos, da Secretaria Municipal de Saúde.

- 2. Torna-se sem efeito a Portaria nº 056/07 – FMS/SMS.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2007.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO

Secretaria Municipal de Saúde

PORATARIA N.º062/2007 – FMS/SMS

EMENTA: Designa,Angela Schachter Guidoreni para função de Coordenadora da Coordenadoria de Programas e Projetos, incluindo a Estratégia Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 01/11/2007, a servidora **ANGELA SCHACHTER GUIDORENI** matrícula 1610/SAH, para função de Coordenadora da Coordenadoria de Programas e Projetos, incluindo a Estratégia Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde.

- 2. Torna-se sem efeito a Portaria nº 061/07 – FMS/SMS.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2007.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO

Secretaria Municipal de Saúde

PORATARIA N.º001/2008 –SMS

EMENTA: Nomear Mauro César Tavares de Souza, para exercer o cargo de Médico Técnico Responsável pelo CAIS Aterrado da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 14/01/2008, o servidor **MAURO CESAR TAVARES DE SOUZA** 845/SAH, para exercer o cargo de Médico Técnico Responsável pelo CAIS Aterrado da Secretaria Municipal de Saúde.

- 2. Torna-se sem efeito a Portaria 091/2005 – SMS de 23/11/05.

Volta Redonda, 08 de Janeiro de 2008.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

PORTARIA N° 001/07 - FMAS/VR

Constitui Comissão para conferência em Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio no FMAS/VR.

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Constituir Comissão de Conferência composta pelos servidores **SANDRA FERREIRA DA SILVA, ELZA BELARMINO e ALBA CRISTINA DE CASTILHO**, para sob a presidência do primeiro, proceder à conferência dos Bens em Patrimônio, no Almoxarifado e na Tesouraria, para fins de cumprimento à Deliberação nº 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que trata das Prestações de Contas Anuais dos responsáveis pela Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio, relatando a situação existente em 31 de dezembro de 2007.

Volta Redonda, 28 de Dezembro de 2007.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Gestor/FMAS/SMAC/PMVR

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 1245/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.170.0960

PROPRIETÁRIO: ANDRÉ TAVARES DOS SANTOS

ENDERECO: RUA 16 N° 242 VILA RICA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 04 DE DEZEMBRO DE 2007 HORA 10:00

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10421 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ANGÉLICA

MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1247/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.250.0006

PROPRIETÁRIO: MITRA DIOCESANA DE BARRA DO PIRAI

ENDERECO: RUA JOÃO NASCIMENTO DE ALMEIDA N° 65 EUCALIPTAL

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 06 DE DEZEMBRO DE 2007 HORA 9:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10466 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1248/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.283.022

PROPRIETÁRIO: NOEL RICARDO DE JESUS

ENDEREÇO: RUA ARARAQUARAL, 12 SÃO CRISTOVÃO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 04 DE DEZEMBRO DE 2007 HORA 9:50

FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10464 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1249/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.015.0026

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS APARECIDO DE LIMA

ENDEREÇO: RUA 05 Nº 11 CONFORTO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 17 DE DEZEMBRO DE 2007 HORA 9:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10488 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA

MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1250/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.266.0023

PROPRIETÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES

ENDEREÇO: AV. SÃO LUCAS Nº 680 SÃO LUCAS

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 04 DE DEZEMBRO DE 2007 HORA 10:15

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10465 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1251/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.221.0010

PROPRIETÁRIO: RENE FERREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA SANTA BÁRBARA L.10 NITERÓI

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE DEZEMBRO DE 2007 HORA 16:50

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10468 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1252/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.058.0083

PROPRIETÁRIO: PAULO DE TARSO CAMPOS

ENDEREÇO: RUA DR. ARNALDO B. CRAVO Nº 504 RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 400 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 17 DE DEZEMBRO DE 2007 HORA 17:45

FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10435 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSE LUIZ DA ROCHA

MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1253/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.071.0015

PROPRIETÁRIO: ELIAS DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA LINO MOREIRA Nº 627 SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/6

DATA DA AÇÃO: 12 DE DEZEMBRO DE 2007 HORA 8:55

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10434 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: NILTON FAGUNDES

MATRÍCULA: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1254/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.252.0628

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS FRANCISCO DOS REIS

ENDEREÇO: RUA 1048-A Nº 04/101 SANTO AGOSTINHO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/6

DATA DA AÇÃO: 27 DE DEZEMBRO DE 2007 HORA 9:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERCEIRO

AUTO DE EMBARGO: 10496 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES

MATRÍCULA: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1255/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.1088

PROPRIETÁRIO: MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA 11Nº 125 VILA RICA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 04 DE DEZEMBRO DE 2007 HORA 9:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10420 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA

MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1256/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.2435

PROPRIETÁRIO: ZENI DE SOUZA VIEIRA

ENDEREÇO: RUA 27 Nº 199 VILA RICA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 05 DE DEZEMBRO DE 2007 HORA 9:30

FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 10484 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA

MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1257/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.1409

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA 21 Nº 110 VILA RICA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 05 DE DEZEMBRO DE 2007 HORA 9:40

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10486 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA

MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1258/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.2474

PROPRIETÁRIO: FRAN SÉGIO SOARES MONTEIRO

ENDEREÇO: RUA 27 Nº 226 - VILA RICA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 05 DE DEZEMBRO DE 2007 HORA 9:10
 FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 1048 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
 MATRÍCULA: 224430
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1259/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.2711
 PROPRIETÁRIO: ALLYSON LACERDA DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA 34 Nº 205 - VILA RICA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 05 DE DEZEMBRO DE 2007 HORA 9:00
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10482 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
 MATRÍCULA: 224430
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1246/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.100.0026
 PROPRIETÁRIO: RAMIRO MAÇAMBIRA CAVALCANTI
 ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO Nº 378 ATERRADO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 13 DE DEZEMBRO DE 2007 HORA 10:42
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10405 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS
 MATRÍCULA: 076724
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, através da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações posteriores, vem **COMUNICAR** que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta do **INSTITUTO DO CONHECIMENTO - ICON**, objetivando a formatação de processo de licitação com vistas à contratação de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestar, com exclusividade, à **CONTRATANTE**, serviços de processamento de créditos referente à folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários, prestadores de serviços do Município; pagamento a fornece-

dores do Município; realização de movimentações financeiras de pagamento a credores do Município, pelo prazo de noventa (20) semanas, com base no disposto no artigo 24, inciso XIII da referida Lei Federal 8.666/93, face a situação de emergência devidamente demonstrada através do Processo Administrativo nº 13.057/2007.

Volta Redonda, 28 de dezembro de 2007

AFFONSO JOSÉ SOARES FILHO
 Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 287/2007

TERMO ADITIVO Nº 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MIX CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Alterar tecnicamente a prestação de serviços contratada em 02 de junho de 2006 (aumento do quantitativo pela CONTRATADA), relativo à a serviço de limpeza da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Sede Administrativa, do Estádio Municipal Raulino de Oliveira e Mini Estádio de Futebol Society (Ilha São João), em Volta Redonda - RJ (CONTRATO Nº 124/2007)

DOTAÇÃO: 7.09.27.122.0311.2.015 – 33903900.00 - SME (N.E. no 04.855-7, de 07/12/2007)

VALOR GLOBAL: R\$ 13.095,00 (treze mil e noventa e cinco reais);

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.652/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 288/2007

FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Empresa **GARDEN CENTER FLORES LTDA ME.**

OBJETO: Fornecimento de 2.280 (duas mil, duzentos e oitenta) pacotes de flores Crisântemo ou monsenhor; 760 (setecentos e sessenta) unidades de véu para rosto; 3.040 (três mil e quarenta) unidades de velas de cera de 8 horas e 760 (setecentos e sessenta) pacotes de feixes de cedro.

DOTAÇÃO: 6.10.08.244.0013.2.053 – 33903000.13 - SMS (N.E. no 00.960-6, de 24.02.2006)

VALOR GLOBAL: R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais);

PRAZO: 08 (oito) meses

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.508/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 289/2007

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MIX CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Executar obra de Construção de Muro e Fechamento com grade no Bairro Jardim Primavera, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.05.27.813.0007.2.119 – 44905100.00 - SMO (N.E. no 04.789-7, de 06/12/2007)

VALOR GLOBAL: R\$ 12.319,45 (doze mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos);

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.260/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 290/2007

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **EXPRESSO AMANDA TURISMO LTDA**

OBJETO: Realizar viagens, em veículos de transporte coletivo, em perfeito estado de funcionamento, destinados ao transporte de alunos dentro do Município, durante os eventos na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SME.

DOTAÇÃO: 7.09.27.122.0311.2.015 – 33903900.00 - SME (N.E. no 04.911-7, de 14/12/2007)

VALOR GLOBAL: R\$ 42.028,00 (quarenta e dois mil e vinte e oito reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.158/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 291/2007

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **V.TEMPONI FARIA TRANSPORTES E TURISMO**.

OBJETO: Realizar viagens, em veículos de transporte coletivo, em perfeito estado de funcionamento, destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino, dentro do Município, para desenvolver diversos projetos extra classe promovidos pela Secretaria Municipal de Educação como, Projeto Bellet, Concerto Didático, Desfile Cívico, Caminhão Móvel da Ciência, entre outros.

DOTAÇÃO: 7.06.12.122.0240.2.089 – 33903900.28 - SME (N.E. no 04.910-7, de 14/12/2007).

VALOR GLOBAL: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais);

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.548/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 292/2007

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Empresa **D. GABRIEL MARTINS NUTRIMENTOS**.

OBJETO: Fornecimento de ração para animais do Zoológico Municipal de Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.13.04.122.0163.2.039 – 33903000.00 - COORDENA (N.E. no 04.803-7, de 07/12/2007)

VALOR GLOBAL: R\$ 16.325,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte e cinco reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.416/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 293/2007

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.**

OBJETO: Executar obra de revestimento asfáltico com CBUQ na Rua 35, no Bairro Sessenta, em Volta Redonda - RJ

DOTAÇÃO: 7.05.15.451.0006.2.111 – 44905100.29 - SMO (N.E. no 04.926-7, de 17/12/2007)

VALOR GLOBAL: R\$ 263.846,64 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos);

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.617/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 294/2007

PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor **GERSON MACHADO DE SOUZA**.

OBJETO: Permissão de Uso de um Quiosque, padronizado localizado na Praça Tiradentes no Bairro Retiro, nesta cidade.

PRAZO: 10 (dez) anos

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.464/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 295/2007

PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Senhora **CHRISTIANE DE ALMEIDA TORRES**

OBJETO: Permissão de Uso de um Box, padronizado nº 14, localizado no Mercado Popular Benedito Fonseca na Avenida Amaral Peixoto, nesta cidade.

PRAZO: 10 (dez) anos

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.085/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 296/2007

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Presidente do **SINDICATO DE HOTÉIS, CASAS DE DIVERSÕES, SA-**

LÓES DE BARBEIROS E DE CABELEIREIROS, INSTITUTOS DE BELEZA E SIMILARES DE CAXAMBU.

OBJETO: Fornecer ao MUNICÍPIO pacotes turísticos para atividade turística, cultural e recreativa na Cidade de Caxambu – MG, compreendendo hospedagem, alimentação e recreação.

DOTAÇÃO: 7.09.27.813.0293.2.028 – 33903900.00 - SME (N.E. no 05.002-7, de 21/12/2007).

VALOR GLOBAL: R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.093/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 297/2007

TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa NOGUEIRA ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alterada tecnicamente a prestação de serviços contratada em 03 de fevereiro de 2006 (Inclusão de novos itens na Planilha de quantitativos e preços unitários), relativo a obra de construção da Farmácia Municipal na Rua Edson Passos, s/nº, Bairro Aterrado, em Volta Redonda – RJ., (CONTRATO Nº 020/2006)

DOTAÇÃO: 7.07.10.301.0258.2.124 – 44905100.00 - SMS (N.E. no 05.016-7, de 26.12.2007)

VALOR GLOBAL: R\$ 30.361,52 (trinta mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.338/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 298/2007

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa F.A. TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Aumento do quantitativo dos itens existentes da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS (original), relativo à obra de proteção de talude com revestimento vegetal nas Ruas 35-A e 44, no Bairro Vila Rica, em Volta Redonda – RJ., (CONTRATO Nº 0251/2007)

DOTAÇÃO: 7.05.15.543.0004.2.112 – 44905100.00 - SMO (N.E. no 04.925-7, de 17.12.2007)

VALOR GLOBAL: R\$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais)

PRAZO: 20 (vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.649/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 299/2007

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TAT ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alterar tecnicamente a obra contratada em 22 de junho de 2007 (Redução e aumento de quantitativo de itens existentes da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original e inclusão de itens novos) relativo à obra de reforma de Praça na Av. "K" com Rua "L", no Bairro Siderópolis, em Volta Redonda – RJ (CONTRATO Nº 139/2007)

DOTAÇÃO: 7.05.27.813.0007.2.119 – 44905100.00 - SMO (N.E. no 05.017-7, de 26/12/2007)

VALOR GLOBAL: R\$ 11.172,42 (onze mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos);

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.616/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 300/2007

TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual da Obra de refogma e acréscimo da Escola Municipal Lund Fernandes Villela, situada na Rua Agmar Lopes Corrêa nº 130, Bairro Santa Cruz, em Volta Redonda – RJ (CONTRATO Nº 059/2007)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.658/2006

A U T A R Q U I A S**FURBAN- Fundo Comunitário****PORTARIA Nº 001/2008 - FURBAN**

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0594/2007

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE:

Designar, a contar de 07 de janeiro de 2007, o Engº RO-NALDO MOREIRA ROSA, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de revitalização de pátio, reparo de piso e drenagem no Jardim de Infância Zilda Arns no bairro Conforto em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0594/2007 e Nota de Empenho Nº 55967-7.

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2008.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL

FURBAN-VR

PORTARIA Nº 002/2008 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0895/2007

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE:

Designar, a contar de 14 de janeiro de 2007, o Engº RO-NALDO MOREIRA ROSA, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de revitalização de pátio, reparo de piso e drenagem no Jardim de Infância Zilda Arns no bairro Conforto em Volta Redonda, conforme Processo Nº 0895/2007 e Nota de Empenho Nº 55967-7.

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2008.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL

FURBAN-VR

PORTARIA Nº 003/2007 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1273/2007

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE:

Designar, a contar de 07 de Janeiro de 2008, o Engº SÔNIA MÁRCIA SACHETTO DA SILVA, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de pintura externa no Palácio 17 de Julho (PMVR), no bairro Aterrado em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1273/2007 e Nota de Empenho Nº 56000-7

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2008.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL

FURBAN-VR

FBG - Fundação Beatriz Gama**ATO Nº 013/2007**

Ementa: DESIGNAR PESSOAL PARA ACOMPANHAR O LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS PATRIMONIAIS DA FUNDAÇÃO

BEATRIZ GAMA/VR

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar os servidores MIGUEL ADALBERTO DE MORAIS RAMOS, ROSÂNGELA DOS SANTOS e ROSILENE REZENDE BITENCOURT, para, sob a presidência do primeiro, acompanharem o levantamento dos Bens Patrimoniais da Fundação Beatriz Gama, existentes aos 31/12/2007. Volta Redonda(RJ), 28 de dezembro de 2007

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO Nº 014/2007

Ementa: DESIGNAR PESSOAL PARA ACOMPANHAR O LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS EXISTENTES NO CENTRO DE ABASTECIMENTO DA FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA/VR

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar os servidores NILSON ROBERTO DA SILVA PRADO, THELMA THEREZA GOULART ALVES e MARGARETH DE FÁTIMA MESSIAS, para, sob a presidência do primeiro, acompanharem o levantamento dos Bens da Fundação Beatriz Gama, existentes no Centro de Abastecimento da mesma aos 31/12/2007.

Volta Redonda(RJ), 28 de dezembro de 2007

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ATO Nº 015/2007

Ementa: DESIGNAR PESSOAL PARA ACOMPANHAR VERIFICAÇÃO DE CAIXA DA FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA/VR

O Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Deliberação 904/68,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar as servidoras, ANA LÚCIA NEVES, SUELÍ FERNANDES DE ALMEIDA SÁ e VILMA MARIA MARTINS, para, sob a presidência da primeira, acompanharem a verificação de caixa que terá lugar na Contabilidade desta Fundação, referente ao saldo existente aos 31/12/2007.

Volta Redonda(RJ), 28 de dezembro de 2007

VITOR HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**PORTARIA Nº 231/2007.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 027 da Supervisão de Tratamento de Água/DTR/GTR;

R E S O L V E :

Art. 1º - ADVERTIR, o servidor DALMAN DE SOUZA VARGAS - matr. 18864, técnico de laboratório, lotado na Supervisão de Tratamento de Água/DTR/GTR, por negligência no exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 232/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 2018/2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR do Quadro de Pessoal Permanente deste SAAE-VR, a pedido, o servidor **ATÍLIO DA FONSECA MASSAFERA** – matr. 3727, assistente administrativo, lotado na Supervisão de Viaturas/DVF/GMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 233/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SIMONE DA SILVA BRETAS DE OLIVEIRA**, matr. 6955, assistente administrativo, para exercer a função de Secretária da Comissão Permanente de Licitação, no período de 02 a 21 de janeiro de 2008, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 234/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Técnica;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DÉCIO LUIZ CUNHA**, matr. 5568, mestre, para exercer a função de Supervisor de Orçamento e Controle de Obras/DEN/GTE, no período de 03 de janeiro a 26 de fevereiro de 2008, por motivo de licença prêmio e férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 235/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Técnica;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, matr. 6220, operador de elevatória, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Orçamento e Controle de Obras/DEN/GTE, no período de 03 de janeiro a 26 de fevereiro de 2008, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 236/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Tratamento;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **PAULO CESAR COIMBRA FERREIRA**, matr. 4510, técnico de laboratório, para exercer a função de Chefe da Divisão de Tratamento/GTR, no período de 29 de dezembro de 2007 a 30 de janeiro de 2008, por motivo de férias e folga da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29 de dezembro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 237/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Tratamento;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOÃO DIAS DE OLIVEIRA**, matr. 18830, técnico de laboratório, para exercer a função de Supervisor de Tratamento de Água/DTR/GTR, no período de 29 de dezembro de 2007 a 30 de janeiro de 2008, por impedimento da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29 de dezembro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 238/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Administrativa e Comercial;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FERNANDO PEREIRA MARQUES**, matr. 4677, administrador, para exercer a função de Chefe da Divisão Administrativa/GAC, no período de 02 a 21 de janeiro de 2008, por motivo de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 239/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o e-mail expedido pela Gerência Administrativa e Comercial;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO SANTOS JUNQUEIRA**, matr. 493, assistente administrativo, para exercer a função de Chefe da Divisão Comercial/GAC, no período de 02 a 21 de janeiro de 2008, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 240/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o e-mail expedido pela Gerência Administrativa e Comercial;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **PAULO CEZAR MINOTTI**, matr. 1457, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisor de Fiscalização/GAC, no período de 02 a 21 de janeiro de 2008, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 241/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o e-mail expedido pela Gerência Administrativa e Comercial;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSANGELA CARNEIRO DE SOUZA** - matr. 3301, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisão de Patrimônio/DAD/GAC, no período de 02 de janeiro a 06 de fevereiro de 2008, por motivo de licença prêmio e folga da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 20 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 242/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ MAURÍCIO TEIXEIRA**, matr. 14435, encanador, para exercer a função de Chefe da Divisão de Água/GMA, no período de 03 de dezembro de 2007 a 27 de janeiro de 2008, por motivo de férias e licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 243/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, matr. 15113, servente, para exercer a função de Supervisor de Manutenção de Água/DAG/GMA, no período de 03 de dezembro de 2007 a 27 de janeiro de 2008, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagin-

do seu efeitos a 03 de dezembro de 2007. Publique-se.
Volta Redonda, 21 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 2442007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ FERREIRA DE ALCÂNTARA**, matr. 16039 servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Manutenção de Água/DAG/GMA, no período de 03 de dezembro de 2007 a 27 de janeiro de 2008, por motivo de folga e férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 2452007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS IZIDÓRIO**, matr. 15890, motorista, para exercer a função de Expediente da Divisão de Viaturas e Ferra-mtentaria/DVF/GMA, no período de 26 de dezembro de 2007 a 21 de janeiro de 2008, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 246/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Técnica;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MÁRCIA CINIRA NEVES**, matr. 16535, desenhistra, para exercer a função de Supervisora de Projetos/DEN/GTE, no período de 26 de dezembro de 2007 a 21 de janeiro de 2008, por motivo de férias e folga da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 26 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 247/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Técnica;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **BRAULIMAR SALDANHA DE LIMA**, matr. 3549, assistente administrativo, para exercer, cumulativamente, a função Expediente da Gerência Técnica, no período de 02 de janeiro a 1º de fevereiro de 2008, por motivo de folga e férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 248/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Técnica;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **SIDNEY GUIMARÃES ADLER**, matr. 1260, engenheiro, para exercer, cumulativamente, a função de Gerente Técnico, no período de 14 de janeiro a 11 de fevereiro de 2008, por motivo de folga e férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 249/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo SAAE-VR nº 2122/2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem patrimonial desta Autarquia, relacionado, por ter sido doado ao SAAE Esporte Clube, conforme ofício nº 001/2007:

Patrimônio	Descrição do Bem
3722	Um bebedouro de pressão aço inox 40l 11
	volts – marca Máster Frio

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio tomará as provisões, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 250/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Controle de Perdas;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GILMAR TELES DA SILVA** - matr. 15920, motorista, para a função de Supervisor de Montagem e Pesquisa/DPM/GCP, no período de 03 a 22 de dezembro de 2007, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efei-

tos retroativos a 03 de dezembro de 2007. Publique-se.
Volta Redonda, 28 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 251/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Controle de Perdas;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FERNANDO LUIZ DIAS** - matr. 14605, encanador, para a função de Coordenador da Equipe da Supervisão de Montagem e Pesquisa/DPM/GCP, no período de 03 a 22 de dezembro de 2007, por impedimento do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2007. Publique-se.

Volta Redonda, 28 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 252/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA** - matr. 14788, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Rede de Água/DAG/GMA, no período de 02 de janeiro a 16 de fevereiro de 2008, por motivo de férias e licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 28 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 253/2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **OSVALDO DA FONSECA COELHO** - matr. 3575, motorista, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Rede de Esgoto/DEG/GMA, no período de 02 de janeiro a 10 de fevereiro de 2008, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2008. Publique-se.

Volta Redonda, 28 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: SANEVIX ENGENHARIA LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública nº 002/2007 e Processo Administrativo 1408/2007.

OBJETO: Alteração da data de início da prestação de serviço.

PRAZO:

VALOR:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 029/2007 e Processo Administrativo 2019/2007.

OBJETO: Alteração da data de início da prestação de serviço.

PRAZO:

VALOR:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: SANEVIX ENGENHARIA LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 010/2007 e Processo Administrativo 2097/2007.

OBJETO: Alteração da data de início da prestação de serviço.

PRAZO:

VALOR:

JUSTIFICATIVA : Pelo presente processo nº 0031/2007, a Comissão Permanente de Licitação deste SAAE/VR, pretende contratar Serviço de Publicação referente a Avisos de Licitações. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica exarado na fl.67 do processo em epígrafe e fundamentado no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação acima citada.

Empresa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valor Estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária: 45.17.122.031.2.01 33903900.00

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES – MATR. 13.650
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Caput do Art. 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo de compra acima mencionado.

11 de julho de 2007.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

ATO N.º 6.294/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, à servidora

FABIANE DE FÁTIMA PENAFORT VIANA, matrícula 768, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários de serviços extraordinários.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO N.º 6.295/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, ao servidor **ALEXANDRE FARIA THULER**, matrícula 1046, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, símbolo ALI, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO N.º 6.296/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ÁTILA DE ALMEIDA ANDRADE**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 1079, para substituir, a partir de 02 de janeiro de 2008, o servidor Luiz Carlos de Andrade, matrícula 742, no cargo de Assessor para Assuntos de Defesa do Consumidor, símbolo CC-3, enquanto perdurar o afastamento do titular, em gozo de férias, conforme Aviso de Férias nº 011/08.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO N.º 6.300/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários atribuída ao servidor **AMIR NOVAES**, matrícula 659, conforme Ato nº 5.800/05.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO N.º 6.302/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratifica-

ção prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários atribuída à servidora **BRUNA CONRADÓ JARDIM**, matrícula 759, conforme Ato nº 5.800/05.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO N.º 6.303/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários atribuída ao servidor **DELSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula 731, conforme Ato nº 5.800/05.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO N.º 6.304/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários atribuída ao servidor **GILMAR CARLOS QUINTO**, matrícula 745, conforme Ato nº 5.800/05.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO N.º 6.305/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários atribuída ao servidor **JACKSON LÚCIO ANDRADE DE ALMEIDA**, matrícula 883, conforme Ato nº 5.789/05.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ATO N.º 6.306/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários atri-

buída à servidora **JOSEFA DIONISA CEVIDANES BARBO-
SA**, matrícula 743, conforme Ato nº 5.800/05.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ATO Nº 6.307/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários atribuída ao servidor **LUIZ DE PAULA NAVES**, matrícula 1070, conforme Ato nº 6.125/07.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ATO Nº 6.308/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês em curso, à servidora **LEILA DE JESUS BARBOSA**, matrícula 1052, ocupante de cargo de provimento em comissão de Recepção, símbolo CC-9, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ATO Nº 6.309/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários atribuída à servidora **NIUDA ALVES HENRIQUE PINHEIRO**, matrícula 928, conforme Ato nº 5.850/06.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ATO Nº 6.310/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratifica-

ção prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários atribuída à servidora **RENATA DE SOUZA**, matrícula 757, conforme Ato nº 6.202/07.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ATO Nº 6.311/08

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês em curso, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários atribuída ao servidor **SÉRGIO BATISTA FERREIRA**, matrícula 145, conforme Ato nº 6.078/07.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/08

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

À Divisão de Pessoal que obedeça ao Calendário de Pagoamento Mensal do Quadro de Pessoal deste Legislativo, para o exercício de 2008, conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
JANEIRO	29 ... 3ª FEIRA
FEVEREIRO	27 ... 4ª FEIRA
MARÇO	28 ... 6ª FEIRA
ABRIL	28 ... 2ª FEIRA
MAIO	28 ... 4ª FEIRA
JUNHO – 50% GN	23 ... 2ª FEIRA
JUNHO	27 ... 6ª FEIRA
JULHO	28 ... 2ª FEIRA
AGOSTO	27 ... 4ª FEIRA
SETEMBRO	26 ... 6ª FEIRA
OUTUBRO	28 ... 3ª FEIRA
NOVEMBRO	26 ... 4ª FEIRA
DEZEMBRO – GN	18 ... 5ª FEIRA
DEZEMBRO	26 ... 6ª FEIRA

Cumpra-se.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/08

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

1. Os requerimentos de solicitação de pagamento de gratificação de nível técnico ou superior, deverão ser protocolados na Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições da Divisão de Expediente desta Casa, acompanhados

da cópia do diploma e/ou certificado, autenticados em cartório de registro civil de pessoas naturais;

2. Os requerentes poderão entregar o original do diploma ou certificado na Seção de Protocolo e Acompanhamento de Proposições afim de que aquela Chefia fotocope o original e o autentique.

C U M P R A-S E.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/08

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

À Direção Geral, aos titulares de Divisões, Seções e demais unidades administrativas desta Casa que, somente prestem informações à administração interna deste Poder, seus processos, procedimentos e rotinas, com autorização expressa de Presidência da mesma.

Cumpra-se.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007:

Saldo do mês anterior R\$ 425.955,61

ORÇAMENTO (Empenhado)

No mês R\$ 909.820,53
Até o mês R\$ 15.463.038,77

RECEITA (Repasso):

No mês R\$ 3.315.545,75
Até o mês R\$ 16.600.959,00

DESPESA (Orçamentária):

No mês R\$ 2.072.297,17
Até o mês R\$ 15.214.996,62

Saldo para o mês seguinte R\$ 311.219,99

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 28 de Dezembro de 2007.

MARCELLO FERNANDO GOMES DE MESQUITA

Chefe da Seção de Escrituração e Controle Contábil
CRC/RJ – 053.613/0-5 Matrícula 1036

LENISE CARDOSO PEREIRA

Chefe da Divisão de Contabilidade
C.CRC/RJ – 56.781-3

VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente da CMVR